

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUN/2015.

Aprova o Manual de Trabalho de Conclusão do Curso de **Engenharia de Produção**, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento da Unoesc e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Trabalho de Conclusão do curso de Engenharia de Produção, da Unoesc, nos termos do Parecer nº 01/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de março de 2015.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun